

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos , 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N. 0 1 1/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.------

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar nome de rua na sede do Município, entre o Km 09 e 10 da RS-494:

Rua Artur João Carlos: via urbana com 8m (oito metros) de largura, tem seu início na RS-494, extensão de aproximadamente 105 metros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Por Paris Horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos , 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O nome escolhido refere-se a pessoas que prestou relevantes serviços a comunidade, tendo se reconhecimento e homenagem pelo Executivo Municipal.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal